



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

RUA TAMANDARÉ, 98 - CENTRO - Lindóia do Sul - SC
 CEP: 89735-000 CNPJ: 78.510.112/0001-80 Telefone: (49) 3446-1177

TOMADA DE PREÇOS

8/2022

Nº Processo: 42/2022
 Data Processo: 27/05/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 21/06/2022 as 14:02, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL - ETAPA 01, LOCALIZADO NA RUA 29 JULHO, CENTRO DE LINDÓIA DO SUL, DE ACORDO COM PROJETO DE ARQUITETÔNICO, PROJETO HIDROSSANITÁRIO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVOS, QUE CONSISTEM NO PROJETO EXECUTIVO, ELABORADOS PELA ARQUITETA E URBANISTA VANESSA FRANZACK (CAU A39354-1).

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

TERRAMIX PRESTACAO DE SERVICO EIRELI	40.216.462/0001-65
CONSTRUTORA HARMONIA LTDA	02.537.950/0001-85
RTM CONSTRUÇÕES LTDA	45.486.589/0001-18
FORMATTO ENGENHARIA LTDA EPP	04.310.204/0001-80

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

No dia vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, na Sala de Licitações e com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações, servidores Ligia Libera Venturin e Josemar Tecchio, sob a Presidência da Senhora Tatiane Longo, todos designados pelo Decreto 3680/2022, iniciou-se os trabalhos para julgar a documentação de habilitação referente ao Processo Licitatório em epígrafe. Constatou-se que quatro empresas protocolaram seus envelopes em tempo hábil, sendo que apenas o representante da empresa Terramix Prestação de Serviços Eireli. Inicialmente foi realizada a fase de Credenciamento das licitantes que apresentaram documentos hábeis para tal. Na seqüência foi realizada a abertura do envelope número um, habilitação. Após análise da documentação de habilitação das empresas proponentes, sendo que as mesmas apresentaram toda a documentação exigida no edital, foram declaradas habilitadas, exceto a empresa CONSTRUTORA HARMONIA LTDA não apresentou atestado de capacidade técnica de serviço semelhante, os apresentados não atingiram a metragem mínima solicitada em edital, e o que atingia a metragem era de serviço de demolição, diligenciado a informação com a Sra. Gabriela Griza, responsável técnica da prefeitura, a mesma afirmou não se tratar de serviço semelhante. Fica para tanto a empresa CONSTRUTORA HARMONIA LTDA declarada inabilitada e as demais habilitadas. Considerando que nenhuma empresa apresentou termo de renúncia de forma escrita, relativo ao direito de interpor recurso contra a decisão da comissão permanente de licitações, que julgou os documentos de habilitação, fica, para tanto, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado na imprensa oficial deste Município e no DOM/SC para interposição de eventuais recursos Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

TATIANE LONGO
PRESIDENTE

JOSEMAR TECCHIO
SECRETARIO

LIGIA VENTURIN
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento: